

**EDITAL N° 02/2025
SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II**

A Universidade Federal de Viçosa, por meio do Programa de Pós-Graduação em Letras, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, torna público que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as inscrições para seleção de 01 (um) monitor nível II, regularmente matriculado no mestrado ou doutorado, para atuar como monitor inclusivo, pelo período de 01 (um) semestre letivo, em conformidade com a Resolução nº 03/2019 do CEPE.

1. Requisitos para inscrição

1.1 Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes que:

- a) estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFV;
- b) apresentem coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 75 (setenta e cinco);
- c) possuam anuênciia formal de seu orientador acadêmico para a inscrição;
- d) não tenham ultrapassado, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, o tempo máximo permitido para o Curso, no semestre de 2025/2.

2. Condições da monitoria

2.1 A monitoria terá duração de 04 (quatro) meses e valor da bolsa de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais).

2.2 O(a) monitor(a) atuará conforme as necessidades do(a)(s) estudante(s) com deficiência do Programa de Pós-graduação em Letras.

2.3 As atividades serão presenciais, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sendo no mínimo 06 (seis) horas presenciais na Unidade de Políticas Inclusivas da UFV (UPI). Os horários serão definidos em comum acordo entre o(a)(s) estudante(s) atendido(a)(s), o(a) monitor(a) e os tradutores-intérpretes de Libras da Unidade.

3. Inscrição

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do envio, em um único e-mail, para a Secretaria da Pós-graduação em Letras, pelo endereço posgradla@ufv.br, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo atualizado;

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-7156-E-mail: posgradla@ufv.br

c) Histórico Escolar completo.

3.2 Serão desconsideradas inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos ou que forem enviadas fora do prazo estabelecido.

4. Processo seletivo

4.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora indicada pela Unidade e constará de:

a) Entrevista;

b) Análise do Histórico Escolar.

4.2 Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada uma das avaliações previstas.

4.3 A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, e a nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais das avaliações.

4.4 Será exigida nota mínima de 75 (setenta e cinco) pontos em cada uma das avaliações para aprovação.

4.5 A admissão obedecerá à ordem de classificação, e, em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no curso; persistindo o empate, aquele com maior coeficiente de rendimento acadêmico.

5. Divulgação dos resultados

5.1 A divulgação será feita pelo PPG Letras, em seu site institucional, com publicação das notas individuais e classificação geral.

5.2 A divulgação dos candidatos cujas inscrições forem válidas será publicada em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

5.3 A divulgação do resultado final será publicada em até 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6. Validade

6.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano para efeito de contratação.

7. Disposições finais

7.1 Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definido pelo Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

7.2 No ato da inscrição, serão disponibilizados aos candidatos o conteúdo programático e a



Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-7156-E-mail: posgradlla@ufv.br

bibliografia indicada da(s) disciplina(s) relacionadas ao processo seletivo, bem como informações sobre datas, horários e locais de realização da entrevista.

Viçosa, 14 de agosto de 2025.

Carlos Ferrer Plaza
Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Letras

Bianca Sena Gomes
Presidente da Comissão de Seleção